

# Guia de Regras e Procedimentos

Simulação das Nações Unidas 2020



## Índice

1. Como se preparar para a Sim'ONU 2020? .....	4
1.1. Links úteis .....	4
2. Position Paper .....	4
3. Discurso Inicial .....	5
4. Funcionamento do Debate .....	5
5. Quórum e tipos de maioria .....	6
5.1. Maioria simples .....	6
5.2. Maioria qualificada .....	6
6. Moções .....	6
6.1. Momento de caucus .....	6
6.2. Momento de caucus com moderador .....	7
6.3. Encerramento do debate .....	7
6.4. Seguir para votação .....	7
7. Pontos .....	7
7.1. Ponto de Privilégio Pessoal .....	7
7.2. Ponto de Ordem .....	7
7.3. Ponto de Esclarecimento .....	8
8. Tipos de Debate .....	8
8.1. Debate por medida .....	8
8.1.1. “A favor” .....	8
8.1.2. “Contra” .....	8
8.1.3. “Aberto” .....	8
8.2. Debate por resolução .....	8
9. Tipos de documento .....	9
9.1. Position Paper .....	9
9.2. Medidas .....	9
9.3. Resolução .....	9
10. Processos de votação .....	9
10.1. Votação por Partes .....	10
10.2. Votação Nominal .....	10
11. Especificidades do Concelho de Direitos Humanos e do Conselho de Segurança .....	11

12. Funcionamento da Assembleia Geral .....	12
13. Anexos .....	12
13.1. Exemplo de Position Paper .....	12
13.2. Exemplo de Resolução .....	13

## 1. Como se preparar para a Sim'ONU 2020?

Para além da leitura dos guias de estudos preparados para cada comitê, é recomendado que os delegados pesquisem, através de jornais, revistas e notícias, sobre o conflito que irão debater, bem como sobre o país que irão representar. Podem pesquisar, de maneira geral, sobre a cultura e a história do seu país, mas, mais importante, é identificar a opinião do chefe de Estado em relação ao tema do debate, ver de que forma as políticas do seu país se relacionam com a questão, identificar políticas dos demais países e tentar antecipar os argumentos que os demais delegados podem usar. Esse passo é extremamente importante e necessário uma vez que o papel de um delegado é seguir a política externa do país que representa, e não a sua opinião pessoal.

Além dos meios de comunicação, outras fontes recomendadas para a sua preparação são os websites dos Ministérios das Relações Exteriores, os websites das missões permanentes para as Nações Unidas, a Biblioteca Digital das Nações Unidas (fornece discursos e históricos de votação que foram feitos na Organização desde a sua criação) e organizações não-governamentais.

### 1.1. Links úteis

United Nations Digital Library: <https://digitallibrary.un.org/?ln=en>

How to find UN documents: <https://research.un.org/en/docs/find>

Website para Press Releases e cobertura de reuniões das Nações Unidas: <https://www.un.org/press/en>

Registro das declarações de cada Estado-membro: <https://library.un.org/unms>

## 2. Position Paper

O position paper é uma descrição do posicionamento e das prioridades da delegação participante no debate. Funciona como uma referência aos demais delegados acerca de qual será a posição de cada um, de forma que deve ser entregue à mesa e fica disponível para a consulta de todos.

O documento deve conter os seguintes elementos:

- O brasão de armas do país que irá representar;
- Um parágrafo introdutório, centralizado e em negrito, a identificar o vosso nome, a vossa representação, o conselho e o tema que irão debater;

- Entre 2 a 4 parágrafos, justificados, a expor a posição que a vossa delegação irá assumir no debate: as vossas expectativas, esperanças, o que esperam em um futuro projeto de resolução, e o que defendem. Podem referenciar discursos de pessoas relevantes do seu governo para embasar o argumento que será apresentado.
- Uma linha para assinatura no fim da página.

O position paper não deve ultrapassar o tamanho de uma página e precisa seguir uma linguagem neutra e formal – ao invés de utilizar frases na primeira pessoa, use termos como “a delegação (aqui a nacionalidade)”, “a nação (aqui a nacionalidade)”, “o (nome do país) considera/entende que/preza pelo (...)”, etc.

No final deste documento pode encontrar um exemplo de position paper.

### **3. Discurso Inicial**

Proferido logo no início da primeira sessão por todas as delegações, o discurso inicial tem como objetivo informar aos demais participantes da sua posição sobre o tema, o que você espera do comitê, o que visa alcançar com a discussão, etc, sempre a partir da sua política externa. Uma vez que se trata de uma forma de apresentação para as delegações, não se deve mencionar ou citar o discurso de outros – é apenas um momento para introduzir o seu ponto de vista e ter uma noção dos pontos de vista dos demais.

O discurso inicial pode ser visto como um breve resumo do conteúdo do position paper.

### **4. Funcionamento do Debate**

Para realizar um discurso a delegação deverá se inscrever na Lista de Oradores e aguardar que a Mesa a dê a palavra. O participante que desejar proferir um discurso deverá levantar o seu dístico para que a Mesa identifique que deve inseri-lo na lista – caso o país já esteja inscrito na lista somente poderá fazê-lo novamente imediatamente após o seu discurso, uma vez que não é possível estar duas vezes na “fila”.

Uma delegação só poderá fazer comentários, expressar sua opinião, responder outros participantes e se pronunciar caso ela tenha a autorização da Mesa para tal. Respeitar os momentos indicados para as intervenções é essencial para garantir que o debate corra da melhor maneira possível. Ao se pronunciar o participante deve indicar quando chegar ao fim do seu discurso – a expressão mais comum é apenas “encerro meu discurso”.

Um delegado cuja integridade pessoal ou nacional tenha sido posta em causa por outro pode requisitar o Direito de Resposta. A decisão de permitir ou não será da Mesa, e essa decisão não é passível de recurso. Não existe o Direito de Resposta ao Direito de Resposta. Para solicitar o Direito de Resposta não é necessário estar inscrito na Lista de Oradores e o pedido deve ser feito imediatamente após o discurso a que se refere.

## **5. Quórum e tipos de maioria**

O quórum é o número mínimo de delegados que precisam estar presentes para que se dê início ao debate. É a partir dele que se definem as maiorias que serão aplicadas aos processos de votação.

### **5.1. Maioria simples**

Para saber a maioria simples deve-se dividir o número do quórum por dois e considerar o primeiro número inteiro acima do resultado encontrado.

### **5.2. Maioria qualificada**

A maioria qualificada corresponde a dois terços do número do quórum. Caso o resultado seja um número decimal utiliza-se o primeiro número inteiro acima.

## **6. Moções**

A Sim'ONU provém de vários tipos de moções parlamentares, de efeitos variados, que os delegados podem pedir, dentro do seu julgamento, para contributo positivo do debate. Estas estão passíveis de serem ou não aceites pela mesa. Moções assinaladas com um asterisco (\*) estão sujeitas a aprovação por parte de outros delegados, através do processo de votação.

### **6.1. Momento de caucus (\*)**

Moção utilizada para uma paragem temporária do debate, onde os delegados poderão sair dos lugares assinalados e discutir entre si, de maneira mais informal, para formação de estratégias, esclarecimento de dúvidas entre os mesmos, etc. Esta troca de impressões em nada influencia a mesa nem o debate formal, apenas serve para benefício dos delegados e para o prosseguimento do debate. O tempo do momento de caucus deverá ser breve, pedido pelo delegado e aprovado pela mesa. O delegado que apresenta uma moção para “caucus” deverá explicar o seu objetivo e deverá propor um tempo adequado para o momento, que nunca deverá exceder os vinte minutos. Procede-se à votação da moção,

cuja aprovação exige a maioria dos votos dos membros presentes e votantes. A Mesa pode decidir não admitir a moção, não sendo a sua decisão passível de recurso.

## **6.2. Momento de caucus com moderador (\*)**

O objetivo de um momento de caucus com moderação da mesa é facilitar o debate substantivo em momentos cruciais da discussão. O Moderador afasta temporariamente a Lista de Oradores e concede discricionariamente a palavra aos delegados que a pedirem. O Delegado que apresentar a moção deve explicar sucintamente o seu objetivo e indicar a duração máxima do caucus. Uma vez apresentada, a moção será votada de imediato, sendo necessária para a sua aprovação a maioria dos votos dos membros presentes.

## **6.3. Encerramento de debate (\*)**

Utilizada quando um dos delegados entende que o tipo de debate (ver abaixo) a ser realizado não está a trazer avanço ao tema discutido, podendo portanto prosseguir para o debate seguinte.

## **6.4. Seguir para votação (\*)**

Utilizada quando o tempo de debate para uma medida/resolução se encontra, na ótica do delegado, a não ser utilizado de forma benéfica, encerrando os discursos e defesas e movendo logo para o processo de votação.

# **7. Pontos**

## **7.1. Ponto de Privilégio Pessoal**

Esse ponto é utilizado quando o delegado em questão se encontra numa situação que impeça ou dificulte a sua participação no debate, normalmente associada a questões audiovisuais (tamanho da projeção, volume do microfone ou do locutor em questão, etc.). Refere-se também a questões pessoais, como desconforto físico por exemplo.

## **7.2. Ponto de Ordem**

Quando o delegado, por motivo parlamentar ou outro, se queira dirigir diretamente à mesa, normalmente em questões de seguimento do regulamento. Também em serve para

apontar algum equívoco por parte da Mesa Diretora quanto às regras e procedimentos da simulação.

### **7.3. Ponto de Esclarecimento**

quando o debate estiver aberto um delegado pode apresentar um Ponto de Esclarecimento a fim de fazer uma pergunta à Mesa sobre o regulamento da simulação, dúvidas sobre o funcionamento do Conselho ou até sobre o funcionamento do evento.

## **8. Tipos de debate**

O regulamento parlamentar da SIM'ONU prevê várias instâncias de debate dentro de uma mesma temática. Estes são divididos pela sua focalização no que toca à divisão da resolução, ou seja, as medidas, e o foco de debate nas mesmas. Como tal, dividem-se em:

### **8.1. Debate por medida**

Este debate é feito quando um país apresenta uma medida. Os países levantarão o dístico e serão anotados pela mesa, que eventualmente os chamará para falar sobre a medida em questão, antes de proceder a votações da mesma.

#### **8.1.1 “A favor”**

Este momento de debate é exclusivamente para oradores que desejem apoiar a medida em questão;

#### **8.1.2 “Contra”**

De jeito antitético ao anterior descrito, é exclusivo para oradores que desejem opor-se à medida acrescentada;

#### **8.1.3 “Aberto”**

um espaço de debate, normalmente mais curto, onde os oradores demais podem contrapor afirmações feitas nos momentos anteriores, bem como apresentar alterações às medidas, estando estas também sujeitas aos sub-tipos de debate aqui apresentados.

### **8.2 Debate por resolução**



Após as medidas estarem todas debatidas, a resolução é re-lida na sua totalidade e um debate final inicia, a ver se há alguma alteração a fazer, incongruência, ou caso se pode passar diretamente a votos. Possui os mesmos sub-tipos de debate ao debate por medida.

## **9. Tipos de documento**

Como qualquer simulação que englobe um órgão de competências administrativas internacional, a SIM'ONU tem na sua base mais que um tipo de documentos, utilizados para efeito de tornar a própria uma experiência mais autêntica. Nestes englobam-se os:

### **9.1. Position paper**

Requirido a todas as delegações, têm como objetivo mostrar ao comité em questão as posições que vão defender durante o debate, para estabelecer um ponto de partida. Tal documento deve ser enviado por e-mail ao CECRI até a primeira sessão do debate. Podem encontrar um exemplo, para orientação, em anexo. Os position papers, além de tudo, auxiliam os delegados nos seus discursos iniciais – por serem um compilado dos seus argumentos, recomenda-se que, para o discurso inicial (o primeiro discurso de cada delegação), seja feito um breve resumo com os pontos mais importantes do position paper.

### **9.2. Medidas**

Encabeçadas por uma delegação ou aliança de delegações, uma solução específica e prática perante cada tema. As medidas devem ser apresentadas individualmente e serão submetidas e analisadas pela mesa, para depois serem demonstradas e debatidas. Para serem apresentadas à mesa e levadas à votação devem contar com a assinatura de três delegações distintas.

### **9.3. Resolução**

O conjunto final de todas as medidas, também objeto de debate antes de ser aprovada para passar para a Assembleia Geral. Funciona como o projeto de resolução da reunião, onde ficam reunidas as propostas para a solução do problema em questão. Esse documento apresenta o fruto da discussão entre as delegações e o que ficou acordado entre os membros do conselho. Para ser apresentado à mesa e levado à votação deve conter a assinatura de seis representações distintas. Um exemplo pode ser encontrado no final do presente documento.

## **10. Processos de votação**

Após as medidas e a redação do projeto de resolução inicia-se o processo de votação, que decorre da maneira descrita abaixo.

Cada país tem um voto. As opções de voto são “a favor”, “contrário” ou “abstenção”. Para votações procedimentais, quando se trata de moções, não são permitidas abstenções – apenas quando se trata de votação de documentos. Todos os assuntos serão votados mediante a apresentação dos dísticos, exceto no caso de uma votação nominal, descrita abaixo. Depois de o Presidente da Mesa ter anunciado o início da votação, nenhum Delegado deve interrompê-lo, com exceção apenas para apresentar um Ponto de Privilégio Pessoal ou um Ponto de Ordem sobre a maneira como a votação se está a processar. Se for exigida uma maioria para a aprovação, o empate significa a rejeição do texto votado. A votação definitiva sobre se um Comité aprova ou não uma resolução exige uma maioria qualificada.

### **10.1. Votação por Partes**

Depois de o debate sobre uma resolução ou alteração ter sido encerrado, um delegado pode apresentar uma moção para que as cláusulas dispositivas dessa proposta sejam votadas separadamente. As cláusulas preambulatórias e as cláusulas sub-dispositivas não podem ser eliminadas através deste procedimento. No caso de uma moção para votação por partes, a única votação substantiva é a da votação final da resolução, pelo que não há lugar a abstenções. A Mesa aceitará quaisquer outras moções de votação por partes, organizando-as das mais radicais para as menos.

Se for levantada uma objecção à moção de votação por partes, a moção será debatida por dois oradores a favor e dois contra, após o que será imediatamente votada. Se a moção for aprovada, o que requer apenas uma maioria simples, a resolução será dividida e passar-se-á à votação de cada uma das partes a fim de determinar se será ou não incluída no projeto final e serão postas à votação definitiva no seu conjunto. Se todas as partes dispositivas de uma proposta substantiva forem rejeitadas, considerar-se-á que a proposta foi rejeitada no seu conjunto.

### **10.2. Votação Nominal**

Depois de ter sido declarado encerrado o debate sobre uma resolução ou alteração, qualquer delegado pode requerer uma votação nominal. Essa moção pode ser feita com o apoio de, pelo menos, um quarto dos membros do Comitê. Uma votação nominal só é admitida no caso de moções substantivas.

Numa votação nominal, o Presidente da Mesa faz a chamada dos membros por ordem alfabética, a começar pelo nome de um membro escolhido aleatoriamente. Na primeira sequência, os delegados podem expressar os seus votos por “a favor”, “contra”, “abstenção” ou “passo”. Um delegado que não passe, pode pedir autorização para fazer uma declaração de voto (ou seja, proferir um discurso a justificar o seu voto). Um delegado que passe durante a primeira sequência da votação nominal, deve votar na segunda sequência. Este delegado pode pedir autorização para fazer uma declaração de voto. O Presidente da Mesa pedirá então que sejam tomadas em consideração as alterações à votação; um delegado que não tenha pedido autorização para fazer uma declaração de voto nas duas sequências anteriores, também não poder fazê-lo depois. Todos os delegados que pediram autorização para fazer uma declaração de voto serão autorizados a proferi-la. Finalmente, o Presidente da Mesa proclamará o resultado da votação.

## **11. Especificidades do Conselho de Direitos Humanos e do Conselho de Segurança**

Sendo órgãos funcionais da ONU muito distintos, espera-se que as simulações tentem aproximar ao máximo esta distinção, sobretudo no que toca ao Conselho de Segurança. Aquando o primeiro, o debate é efetuado conforme as regras aqui descritas, as resoluções e medidas a ser debatidas seguem o procedimento comum e a votação e representação das delegações é individual.

Quanto ao Conselho de Segurança, este é feito em pares, e os países permanentes do mesmo comitê (Estados Unidos da América, Rússia, Reino Unido, França e China) podem exercer direito de veto – ou seja, durante a votação da resolução, caso um desses países vote contrário ao projeto, por mais que a totalidade do comitê vote a favor, a resolução não é aprovada.

## 12. Funcionamento da Assembleia Geral

A Assembleia Geral é a última instância de debate na SIM'ONU. Esta reúne ambos os comités, mostrando as resoluções que estes aprovaram, para se realizar uma apreciação com todas as delegações presentes. É aqui que outros países, normalmente fora dos comités, podem pedir esclarecimentos aquando certas medidas apresentadas na resolução, para que esta possa prosseguir da forma mais coerente possível.

## 13. Anexos

### 13.1. Exemplo de Position Paper



**Documento redigido pelas representantes da delegação dos Estados Unidos Mexicanos, Fulano 1 e Fulano 2, para o Conselho de Segurança das Nações Unidas, a respeito da Guerra Civil Guatemalteca (1981).**

Levando em consideração os truculentos acontecimentos na região da Guatemala, a delegação da Cidade do México, congregada aos demais membros do Conselho de Segurança, se reúne com o objetivo de conter mais possíveis avarias ao equilíbrio regional e internacional. Por isso, é de extrema urgência que seja apreciado o pensamento a respeito do término do conflito.

A delegação mexicana ratifica a dimensão da problemática dos refugiados, reconhecendo seus direitos. Entretanto, crê em uma melhora da situação econômica do México caso as desavenças sejam resolvidas, visto que sua extensa fronteira com o território guatemalteco tem como consequência do conflito um denso fluxo migratório.

Os Estados Unidos Mexicanos consideram essencial a discussão acerca das condições em que sobrevive o povo guatemalteco, de maneira a interromper o genocídio contra segmentos de sua população. A violência no país é extrema, e não se podem medir esforços para impedir que o apagamento da cultura indígena ocorra.

Isto posto, ansiamos por um acordo capaz de reestabelecer a paz na República da Guatemala, e assim, retomar o fluxo de relações diplomáticas amigáveis dentre os países do continente americano.

---

Fulano 1

---

Fulano 2

## 13.2. Exemplo de Resolução

Proposta de Resolução #01 —> [Título](#)

*Reiterando* a Declaração Universal dos Direitos Humanos; —> [Preâmbulo](#)

*Reforçando* os princípios da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher;

*Visando* garantir os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres;

*Respeitando* a soberania e as diferenças culturais entre os países;

A ONU Mulheres, —> [Conselho ao qual se refere o documento](#)

1. *Recomenda* que os Estados financiem e facilitem o acesso aos métodos contraceptivos pelas mulheres. —> [Cláusulas](#)
2. *Clama* fortemente para que os Estados não punam mulheres que portem ou usem preservativos e outros métodos de contracepção, sobretudo as profissionais do sexo.
3. *Solicita* à OMS e aos Estados a discussão sobre o desenvolvimento de métodos contraceptivos voltados especificamente para mulheres lésbicas, visto que os preservativos femininos existentes atendem apenas relações com penetração.
4. *Incentiva* a otimização dos métodos contraceptivos já existentes.
5. *Recomenda* que os Estados, em relação às comunidades indígenas e quilombolas, deem assistência ginecológica e informação acerca dos métodos contraceptivos e seus direitos em relação à saúde reprodutiva a essas mulheres, caso assim seja solicitado, sem impor ou ferir as individualidades culturais.
6. *Aconselha* a oferta de ferramentas de planejamento familiar de forma gratuita, por meio do serviço público de saúde de cada país - realizado, preferencialmente, por médicas mulheres - e utilizando de ferramentas tais como:
7. *Repudia* a criminalização do procedimento abortivo.
8. *Reconhece* o aborto como uma questão de saúde pública e direito da mulher, que deve ser a única a decidir pela realização do procedimento;

Signatários: Guiana, Irã, República Democrática do Congo, Egito, Bélgica, Bangladesh

—> [Signatários do documento](#)